

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO Nº 133/2023****ATO DA SECRETÁRIA****DE 14.06.2023**

EXONERAR FABIO APPARECIDO CATALÃO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50099442, com validade a contar de 12 de junho de 2023, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenação de Planejamento e Execução Orçamentária, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº 210121/000062/2023.

Id: 2494456**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHOS DA SECRETÁRIA****DE 13/07/2023**

PROCESSO Nº SEI-210026/000270/2023 - CARLA RIGUEIRA DE ABREU, Inspectora de Polícia Penal - ID. Funcional 19999631. AUTORIZO a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares por 04 (quatro) anos, com fulcro no inciso VIII do art.19 do Decreto-Lei nº 220, de 18.07.1975, c/c art.1º do Decreto nº 5.146, de 29.12.1981.

DE 18/07/2023

PROCESSO Nº SEI-210001/003489/2023 - CONCEDO para MARCOS VINICIUS CANDIDO DE OLIVEIRA, RG. 06016719-4, o Auxílio Funeral nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens

Id: 2494578**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número 133 de 20 de Julho de 2023. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

**DESPACHOS DO GOVERNADOR
EXPEDIENTES DE 19 DE JULHO DE 2023**

PROCESSO Nº SEI-150001/001179/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 01/02/2023, mantendo-se a atual lotação do servidor LEONARDO LOPES DE ASSUNÇÃO, Inspetor de Polícia Penal, Id. Funcional nº 4336879-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, na Prefeitura Municipal de São João de Meriti.

Id: 2495045**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTONIO DA COSTA BARROS****ATO DO DIRETOR****DE 05.07.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA, Id. Funcional 1991522-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210114/000608/2023.

INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO**ATO DO DIRETOR****DE 13.07.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal FÁBIO DE MELO SIMÃO, Id. Funcional 5001154-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210023/000980/2023.

Id: 2494874**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA
ATO DO DIRETOR**

DE 13.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, Id. Funcional 5029932-8. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000523/2023.

Id: 2494875

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ARY FRANCO
ATO DO DIRETOR
DE 11.07.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **BRENYO PEÇANHA GOMES**, Id. Funcional 1999956-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210014/ 001186/ 2023.

**PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA
ATO DO DIRETOR
DE 11.07.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA SILVA**, Id. Funcional 5009966-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210011/000878/2023.

Id: 2494876

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ROMEIRO NETO
ATO DO DIRETOR
DE 18.07.2023**

DESIGNA o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA CABRAL RODRIGUES DE SOUSA**, Inspetor de Polícia Penal ID 50097172 como Agente de Bens Móveis da Unidade Administrativa, responsável pelos Bens Patrimoniais desta Unidade(SEAP-RN), com validade a contar de 17 de Abril 2023, em substituição do servidor **RICARDO CARDOSO**, Inspetor de Polícia Penal, ID 50002350, nos termos do inciso III, Art. 10 do Decreto 46.223, de 24 de janeiro de 2018. Consoante a designação acima, estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para que o **SUBSTITUÍDO**, em conjunto com a Comissão de Inventário e a Direção da Unidade, providencie o processo de prestação de contas de transferência de responsabilidade. Processo nº SEI-210013/000691/2023.

Id: 2494905

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL SANTO EXPEDITO
ATO DA DIRETORA
DE 11.07.2023**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **PATRÍCIA DE GÓES BANDEIRA**, Id. Funcional 5091124-4. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210117/000836/2023.

Id: 2494880

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COLÔNIA AGRÍCOLA MARCO AURÉLIO VERGAS TAVARES DE MATTO S
ATO DO DIRETOR
DE 13.07.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **VICTOR ALEXANDRE AVANCE LONGA**, Id. Funcional 2007455-7. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210082/000295/2023.

**PRESÍDIO HÉLIO GOMES
ATO DO DIRETOR
DE 13.07.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXSANDRO SILVA BUROCK**, Id. Funcional 4269295-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210051/000565/2023.

Id: 2494881

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL
ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 13.07.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA**, Id. Funcional 5000887-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/001054/2023.

Id: 2494884

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DOUTOR HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO
ATO DO DIRETOR
DE 12.07.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, Id. Funcional 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210073/000742/2023.

Id: 2494885

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 18.07.2023

PROCESSO N° SEI-210031/000472/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2494877

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 14.07.2023

PROCESSO N° SEI-210064/000473/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO ROMEIRO NETO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 18.07.2023

PROCESSO N° SEI-210013/000593/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2494878

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 18.07.2023

PROCESSO N° SEI-210030/000448/2023 - ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 17.07.2023

PROCESSO N° SEI-210049/000524/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN
DESPACHO DO DIRETOR
DE 18.07.2023

PROCESSO N° SEI-210080/000294/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 13.07.2023

PROCESSO N° SEI-210083/000286/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2494882

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 15/03/2001

*PROCESSO N° SEI-210009/000210/2023 - AMADEU MARQUES ALVES CARNEIRO, ID 19784058, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL nos períodos de 01/01/73 a 30/01/76, 05/08/76 a 27/07/83 e de 03/10/83 a 17/10/85, no total de 4.149 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período concomitante (processo físico E-06/913.012/2001).

*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 26/03/2001.

Id: 2494601

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATOS DA CORREGEDORA GERAL
DE 11.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **FABIANA GONÇALVES DE SOUZA**, Id. Funcional 5009758-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/001646/2023.

DE 14.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **KAREN CRISTINA BAPTISTA**, Id. Funcional 5011651-7. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/001701/2023.

DE 17.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RENATO DA SILVA LEANDRO**, Id. Funcional 4318299-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/001707/2023.

Id: 2494883

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATOS DA CORREGEDORA GERAL
DE 17.07.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **FELIPE ARDO DA SILVA**, Id. Funcional 5029834-8, em substituição a Inspectora de Polícia Penal **FABIANA GONÇALVES DE SOUZA**, Id. Funcional 5009758-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001646/2023.

DE 18.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **FELIPE ARDO DA SILVA**, Id. Funcional 5029834-8, em substituição o Inspetor de Polícia Penal **DENILSON SIGMARINGA MENGHINI**, Id. Funcional 2005737-7. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001543/2023.

Id: 2494886

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
DESPACHOS DA CORREGEDORA GERAL
DE 17.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-210006/000915/2023 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº SEI-210006/001284/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2494879

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 55/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa **KIOTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.423.108/0001-61.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Classe IIA (resíduo não perigoso e não inerte), denominado lixo extraordinário, com fornecimento de sacos de lixo de 100 litros e fornecimento de coletores de lixo de 240 litros, para as Unidades Prisionais desta da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP-RJ, referente ao Lote 04.

PRAZO: 24 (Vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 863.272,80 (oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS SEI-210045/000258/2022 e SEI-210098/000262/2023.

Id: 2494889

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 52/2023;

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa **EKO AMBIENTAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.983.816/0001-04;

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Classe IIA (resíduo não perigoso e não inerte), denominado lixo extraordinário, com fornecimento de sacos de lixo de 100 litros e fornecimento de coletores de lixo de 240 litros, para as Unidades Prisionais desta da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP-RJ, referente ao Lote 02;

PRAZO: 180 (Cento e oitenta) dias;

VALOR: R\$ 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais);

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 210098/000187/2023.

Id: 2494904

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 54/2023;

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa **SIMPLICIUS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EIRILI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.937.243/0001-77;

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Classe IIA (resíduo não perigoso e não inerte), denominado lixo extraordinário, com fornecimento de sacos de lixo de 100 litros e fornecimento de coletores de lixo de 240 litros, para as Unidades Prisionais desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP-RJ, referente ao Lote 03;

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses;

VALOR: R\$ 2.335.132,80 (dois milhões, trezentos e trinta, cinco mil e cento e trinta e dois reais e oitenta centavos);

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: SEI-210045/000258/2022 E SEI-210098/000261/2023.

Id: 2494849

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 57/2023;

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa Sustenta Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.419.061/0001-11;

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Classe IIA (resíduo não perigoso e não inerte), denominado lixo extraordinário, com fornecimento de sacos de lixo de 100 litros e fornecimento de coletores de lixo de 240 litros, para as Unidades Prisionais desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP-RJ, referente ao Lote 06;

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses;

VALOR: R\$ 2.497.651,20 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos);

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: SEI-210045/000258/2022 E SEI-210098/000264/2023.

Id: 2494850

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 58/2023;

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa Sustenta Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.419.061/0001-11;

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Classe IIA (resíduo não perigoso e não inerte), denominado lixo extraordinário, com fornecimento de sacos de lixo de 100 litros e fornecimento de coletores de lixo de 240 litros, para as Unidades Prisionais desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP-RJ, referente ao Lote 07;

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses;

VALOR: R\$ 316.008,00 (trezentos e dezesseis mil e oito reais);

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023;

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: SEI-210045/000258/2022 E SEI-210098/000265/2023.

Id: 2494851

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 59/2023;

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa SIMPLICIUS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EIRILI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.937.243/0001-77;

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Classe IIA (resíduo não perigoso e não inerte), denominado lixo extraordinário, com fornecimento de sacos de lixo de 100 litros e fornecimento de coletores de lixo de 240 litros, para as Unidades Prisionais desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP-RJ, referente ao Lote 08;

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses;

VALOR: R\$ 1.500.163,20 (um milhão, quinhentos mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos);

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023;

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: SEI-210045/000258/2022 E SEI-210098/000266/2023.

Id: 2494852

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 60/2023;

PARTES : Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa SIMPLICIUS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EIRILI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.937.243/0001-77;

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Classe IIA (resíduo não perigoso e não inerte), denominado lixo extraordinário, com fornecimento de sacos de lixo de 100 litros e fornecimento de coletores de lixo de 240 litros, para as Unidades Prisionais desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP-RJ, referente ao Lote 09;

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses;

VALOR: R\$ 240.300,00 (duzentos e quarenta mil e trezentos reais);

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023;

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: SEI-210045/000258/2022 E SEI-210098/000267/2023.

Id: 2494853

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 56/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa DERLUB AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.219.106/0001-49.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Classe IIA (resíduo não perigoso e não inerte), denominado lixo extraordinário, com fornecimento de sacos de lixo de 100 litros e fornecimento de coletores de lixo de 240 litros, para as Unidades Prisionais desta da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP-RJ, referente ao Lote 05.

PRAZO: 24 (Vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 3.939.516,00 (três milhões, novecentos e trinta e nove mil e quinhentos e dezesseis reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°S SEI-210045/000258/2022 e SEI-210098/000263/2023.

Id: 2494891

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 53/2023;

PARTES : Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa SIMPLICIUS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EIRLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.937.243/0001-77;

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Classe IIA (resíduo não perigoso e não inerte), denominado lixo extraordinário, com fornecimento de sacos de lixo de 100 litros e fornecimento de coletores de lixo de 240 litros, para as Unidades Prisionais desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP-RJ, referente ao Lote 01;

PRAZO:24 (vinte e quatro) meses;

VALOR: R\$ 1.982.664,00 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais);

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°s SEI-210045/000258/2022 e SEI-210098/000260/2023.

Id: 2494848

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EDITAL**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 1 (UM) CANDIDATO DO SEXO MASCULINO POR DECISÃO JUDICIAL, APROVADO NA PROVA OBJETIVA, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DATADO DE 22 DE JANEIRO DE 2004, REGULARMENTE APROVADO NO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2003, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO EM 28 DE OUTUBRO DE 2003, NO DIÁRIO OFICIAL.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em cumprimento à decisão judicial abaixo referenciada, em trâmite perante o egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, devidamente orientadas pela Procuradoria Geral do Estado, **CONVOCA** o candidato mencionado a seguir para o EXAME PSICOTÉCNICO do concurso em epígrafe, que será realizado no dia 27 de julho de 2023, às 14h00min (devendo chegar com antecedência mínima de 30min), na Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional - SPMSO/SES, localizada na Rua Silva Jardim, nº 31, 5º andar, Centro (Praça Tiradentes), Rio de Janeiro - RJ, conforme relação abaixo

MASCULINO

Nº	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	PROCESSO
01	1182	000154903	JAILTON BARROS DE SOUZA	72	Ação nº 0172893-96.2017.8.19.0001SEI-140001/027293/2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, INFORMA:

A 161ª edição do RH em Foco! está disponível. O conteúdo pode ser acessado por meio do seguinte link:

https://www.gesperj.rj.gov.br/rh_em_foco

O RH em Foco! visa facilitar o acesso dos gestores de Recursos Humanos a informações atualizadas veiculadas na mídia, tanto a generalista quanto a especializada.

Boa leitura!

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Divisão de Controle de Regime Adicional de Serviço – DIVRHRAS, após manifestação da *d.* Assessoria Jurídica a respeito do limite máximo de turnos permitidos para participação no Regime Adicional de Serviço e da possibilidade de realização do turno adicional durante a folga compensatória, **ORIENTA:**

Que conforme §4º do Decreto 48.192/2022, a participação no Regime Adicional de Serviço, é limitada ao máximo de 120 (cento e vinte) horas de turno adicional, inclusive para aqueles servidores que se encontrem em gozo de férias e licença especial, devendo, em qualquer caso, ser observado o intervalo mínimo de 8 (oito) horas de repouso entre os serviços e a condição imposta no §13 do art. 3º do mesmo Decreto;

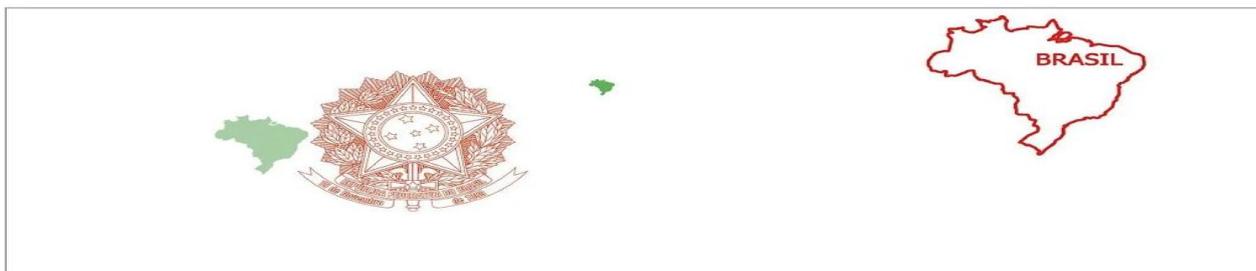
Que durante o gozo da folga compensatória, os servidores poderão participar do serviço adicional de serviço, desde que respeitados os demais requisitos para a participação no RAS;

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-150060/001743/2023, informa:

A Diretoria de Identificação Civil iniciou, em **16/01/2023**, a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), instituída pelo Decreto Federal 10.977 de 23 de fevereiro de 2022.

Outrossim, destaca que a carteira nacional vem sendo emitida para crianças, na faixa etária de 0 a 18 anos, que atendam aos critérios estabelecidos pela Câmara Executiva Federal de Identificação do Cidadão – CEFIC, órgão que tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução do Serviço de Identificação do Cidadão no país.

Figura 3 - Imagem dos itens invisíveis do anverso e do reverso da Carteira de Identidade



**ANEXO II
DISPOSIÇÕES SOBRE O MODELO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE EM FORMATO DIGITAL**

Art. 1º A Carteira de Identidade em formato digital atenderá aos requisitos de segurança, integridade, padronização, validade jurídica e interoperabilidade, observado o disposto em recomendações a serem estabelecidas pela Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão - CEFIC.

Art. 2º A Carteira de Identidade em formato digital conterá as seguintes características de segurança:

- I - baseada no uso de assinatura digital nos termos do disposto na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#);
- II - código de barras bidimensional no padrão **QR (quick response code)**, conforme algoritmo específico homologado pela CEFIC;
- III - integração com a base de dados do Serviço de Identificação do Cidadão;
- IV - suporte com conexão à internet e sem conexão à internet para verificação da segurança, sem a necessidade de conectividade para acesso a dados de identificação obrigatórios;
- V - associação biométrica do dispositivo móvel com senha para acesso ao documento, com segurança de ponta a ponta com múltiplos fatores de identificação;
- VI - recurso de comparação facial para ativação no dispositivo móvel, com a utilização de biometria facial e tecnologia de checagem de prova de vida;
- VII - mecanismo de segurança que não permita efetuar captura de tela do documento apresentado na tela do dispositivo móvel; e
- VIII - ferramenta que possibilite exportar o documento para formato portátil de documento (**portable document format** ou **PDF**) assinado digitalmente nos termos do disposto na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).

Art. 3º A aplicação da Carteira de Identidade em formato digital estará disponível para **download** público com suporte nativo, no mínimo, para os sistemas operacionais **Android** e **iOS**.

Parágrafo único. A aplicação da Carteira de Identidade em formato digital também estará disponível nos sítios eletrônicos das lojas oficiais dos sistemas operacionais.

Art. 4º A Carteira de Identidade em formato digital será expedida conforme as imagens constantes das seguintes figuras:

Figura - Imagens das telas principais da aplicação da Carteira de Identidade em formato digital:

anverso, reverso, código de barras bidimensional no padrão **QR** sem conexão à internet e informações pessoais complementares.



O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:

Considerando as ações de promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho e o novo espaço de Acolhimento Integrado ao Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, em Bangu, informa o cronograma de atividades do mês de julho.



Espaço Integrado de Acolhimento ao Servidor

CRONOGRAMA DE JULHO

Complexo Gericinó Superintendência Operacional

Ação IPPEs Com Você

Plantão psicológico
(não precisa agendar)
Dias: 2ª, 4ª e 6ª
Horário: 10h às 12h
13h às 15h

Contato:
coordsegpublica.ippesb
rasil@gmail.com

Mãos Que Cuidam de Quem Protege

Massoterapia intuitiva
Agendar 99058-7920
Amanda Lopes
Dias: 18 e 25 - 3ª feira
Horário: 11h - 15h

seaprh.assessoriatecnica@gmail.com
2333-3863

Psicanálise
Agendar 97028-4260
Verônica Marinho
Dias: 20 e 27/07
Horário: 09h - 15h

Mãos Que Cuidam de Quem Protege

CENTRAL DO BRASIL

Massoterapia intuitiva
Agendar 99058-7920
Amanda Lopes
Dias: 21 e 27 /07
Horário: 11h - 15h

Fisioterapia
Agendar 96416-1037
Gahya Schuchmann
Dias: 12 e 20, 24/07
Horário: 10h - 15h

BENFICA

Massoterapia intuitiva
Agendar Amanda Lopes
SEAP/OS 19/07
SOE-CEAC 26 /07
Horário: 11h - 15h

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, CONVIDA a todos para participar:

campanha
RAPHA
MARQUES

DOAÇÃO DE SANGUE

**BANCO DE SANGUE
- GRUPO HUM**



RUA CONDE DE
IRAJÁ, 183
BOTAFOGO

**DOAÇÃO NO NOME DE:
RAPHAEL MARQUES DOS SANTOS.**
INTERNADO NO CHN, APT. 604
MATRÍCULA DO PACIENTE: 374984 3



O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:

O SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE
CAPELANIA DA POLÍCIA PENAL
CONVIDA



**ENCONTROS
DEVOCIONAIS**

Toda quarta-feira, às 9h

GSSE - Bangu



SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no exercício de suas atribuições, por meio do [SEI-210070/001261/2023](https://seis2100700012612023), considerando a importância de promover ações de incentivo à cultura e lazer, torna pública a Ação Cultural Visita Mediada à Sede do CCBB nos dias 22 (sábado) e 23 (domingo) de julho de 2023, **EXCLUSIVAMENTE** para os servidores da SEAP e seus familiares.

Com o objetivo de facilitar o deslocamento dos participantes, informamos que o CCBB disponibilizará um ônibus com capacidade para 43 pessoas. O ônibus partirá do Complexo de Gericinó às 12h nos dias de visita, e o retorno está previsto para às 15h. Os servidores (ativos e veteranos) que desejarem participar do passeio deverão se inscrever através dos links abaixo:

Inscrição para o dia 22/07 - Sábado <https://forms.gle/8S3LShYiYsNfaTng7>

Inscrição para o dia 23/07 - Domingo <https://forms.gle/XpaeHU8wxnbXhoSb7> Vagas 45 por dia (incluindo os familiares) Maiores Informações: ASSCEQS 2333-3863

Banco do Brasil apresenta e patrocina

CCBB educativo 

45 Vagas

VISITA MEDIADA

Público-alvo: servidores e familiares

Data: **22/07**

Local de saída do ônibus:
Complexo de Gericinó às **12h**



Administração Penitenciária  GOV RJ 

Banco do Brasil apresenta e patrocina

CCBB educativo

45 Vagas

VISITA MEDIADA

Público-alvo: servidores e familiares

Data: **23/07**

Local de saída do ônibus:

Complexo de Gericinó às **12h**



Administração
Penitenciária

GOV
RJ



A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, por meio de suas atribuições legais, de acordo com o SEI-210070/001327/2023, informa a abertura das inscrições para a Roda de Conversa - Mitos e Verdades - promovida pelo Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio (IPPES).

Solicito que os gestores realizem a ampla divulgação nas unidades da SEAP /Complexo de Gericinó e indique ao menos um servidor para participar da atividade.

Pede-se para que se caso tenha se inscrito mas não possa participar, avisar com antecedência, inclusive em caso de atraso. Pois além de prestigiar os presentes, há toda uma preparação dos facilitadores para começarem no horário bem como prévios materiais didáticos

Público alvo: Servidores da SEAP

Data: 27/07/2023

Horário: 10h às 12h,

Local: Auditório da Superintendência Operacional - BANGU,

Psicóloga Maria Fernanda

Inscrição através do link: <https://forms.gle/MTgHRm2RaXtYYkVYA>

Haverá declaração de participação emitida pelo IPPES/MPTRJ (coordsegpublica.ippesbrasil@gmail.com)

Roda de Conversa

Mitos e Verdades:

COMPORTAMENTO SUICIDA
NA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE PESQUISA, PREVENÇÃO E ESTUDOS EM SUICÍDIO
IPPES
CONHECER PARA PREVENIR

MPT
Ministério Público do Trabalho
no Rio de Janeiro

SegurançaOPrevine

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais informa:

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	SUPRH	21-2334 6211	seaprh.adm@gmail.com
FREQUÊNCIA	DIVRHDF	21-2334 6215	seaprh.frequencia@gmail.com
DIREITOS E VANTAGENS	DIVRH DV	21-2334 6291	seaprhdv@gmail.com
COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO	COORHDP	21-2334 6251	seaprh.pagto@gmail.com
REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO	DIVRHRAS	21-2334 5195	escalaras@yahoo.com.br
ATENDIMENTO AO APOSENTADO	COORHASA	21-2334 6266	rhda.seap@gmail.com
QUALIDADE DE VIDA SERVIDOR	ASSCEQS	21-2333 3863	seaprh.assessoriatecnica@gmail.com
COORDENAÇÃO CONCURSOS E SELEÇÃO	COORHDT	21-2334 5193	seaprh.apoiotecnico@gmail.com
DIVISÃO DE CADASTRO E ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS	DIVRHDC	21-2334 6259	seap.rhdc@gmail.com
DIVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL	DIVRH PF	21-2334 6139	rhpfsseap@gmail.com

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-320001/001776/2023, transcreve o Ofício da Corregedoria Geral do Estado:

OFÍCIO CIRCULAR CGE/CHEGAB Nº16

Cumprimentando-os cordialmente, conforme conhecimento geral, o prazo para inclusão da Declaração de Bens e Valores no Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos – SISPATRI encerrou-se no dia 30 de junho de 2023.

Com isso, todos os servidores que não entregaram as suas Declarações no período regulamentar, previsto no Art. 4º do Decreto nº 46.364/2018 (alterado pelo Decreto nº 47.967 de 23 de fevereiro de 2022), encontram-se na situação de **IRREGULARES** junto ao **SISPATRI** e, como tal, estão sujeitos às penalidades previstas na Legislação vigente.

Desta forma, cumpre-nos reiterar os termos constantes do Ofício Circular CGE/CHEGAB Nº 8, de 06 de junho de 2023 (Processo [SEI-320001/001441/2023](#)), acerca das providências a serem adotadas no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sujeitos ao SISPATRI, conforme abaixo descritas:

1. A Corregedoria Setorial do órgão/entidade deverá ser comunicada pelo órgão setorial de Recursos Humanos a respeito dos servidores em situação **IRREGULAR** perante o **SISPATRI**, visando à adoção das medidas disciplinares cabíveis, por parte do órgão, quanto à abertura de **procedimento administrativo disciplinar (sindicância)**, em atendimento ao art. 6, §5º, do Decreto nº 46.364/2018 (alterado pelo Decreto nº 47.967 de 23 de fevereiro de 2022), abaixo transcrito:

Art. 6º - Os órgãos setoriais de Recursos Humanos da Administração Pública do Poder Executivo estadual deverão exigir a apresentação da referida declaração durante as datas estipuladas pelo artigo 4º deste Decreto, informando ao agente público as penalidades previstas neste Decreto e na legislação em vigor, principalmente em relação ao disposto no artigo 5º do Decreto nº 42.553/2010 e no artigo 13, § 3º, da Lei nº 8.429/1992, que prevê a penalidade de demissão.

§ 5º - A falta da apresentação da declaração de bens e valores nas datas previstas ou apresentação de informações falsas configura descumprimento de dever funcional e sujeita o agente público às sanções cabíveis, na esfera penal, civil e administrativa. (grifos nossos)

2. Para fins de instrução processual alertamos que a ausência da entrega caracteriza um **descumprimento de dever funcional**, que poderá resultar na aplicação de penalidade de **repreensão**, assim como nos casos de **reincidência** pode ensejar uma penalidade mais gravosa, conforme preceitua o Decreto-Lei nº 220/1975. Veja-se:

Art. 39 - São deveres do funcionário:

VII - observância das normas legais e regulamentares;

Art. 49 - A pena de repreensão será aplicada por escrito em casos de desobediência ou falta de cumprimento dos deveres, bem como de reincidência específica em transgressão punível com pena de advertência. (grifo nosso)

Art. 50 - A pena de suspensão será aplicada em casos de:

III - reincidência em falta já punida com repreensão. (grifo nosso)

3. Constatada a irregularidade cometida pelo servidor, salvo os casos de arquivamento da sindicância, deverá ser considerado na aplicação da pena disciplinar a natureza e a gravidade da infração, o dano que dela provieram para o serviço público e os antecedentes funcionais, podendo assim aplicar as penalidades de **advertência, repreensão e suspensão até 30 (trinta) dias**;

4. Destacamos que o eventual **procedimento administrativo disciplinar (sindicância)** somente deverá ser enviado para possível instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte desta CGE quando ensejar na aplicação de penalidade superior a 30 (trinta) dias de suspensão (considerando os itens 2 e 3 acima), devendo, nestes casos, **constarem no encaminhamento os motivos e as justificativas para a aplicação de tal penalidade**, atendendo aos parâmetros da razoabilidade e proporcionalidade.

Por fim, informo que, a despeito das providências suprarrelacionadas, e visando a permitir a entrega da Declaração de Bens e Valores por parte dos servidores que se encontram na situação de **IRREGULAR**, **o SISPATRI será reaberto a partir de 01/08/2023 e assim permanecerá até o dia 30/12/2023.**

Entretanto, cumpre ressaltar, que o cumprimento de tal medida por parte dos servidores em situação irregular não terá o condão de alterar a sua situação perante o SISPATRI, uma vez que o novo prazo não se caracteriza como prorrogação do prazo anteriormente estabelecido.

A **Superintendente de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a necessidade dos Agentes de Núcleo de realizarem a **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL** dos servidores no Sistema de Identificação Penitenciária – **SIPEN** (Cadastro de Servidores).

Considerando a importância de um cadastro completo e atualizado para a elaboração de documentos essenciais de interesse dos servidores, dos aposentados e também de seus dependentes, o SIPEN tem grande utilidade para outros setores administrativos, pois serve como banco de dados para atividades inter-relacionadas em diversos setores desta SEAP/RJ.

Tal medida tem prazo de **15 dias úteis** a contar desta publicação.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 551 – Centro/ RJ.

CONVOCAÇÃO SEPOL

OF. N° 036473-1004/2023

004º DP/Presidente Vargas

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 100, Centro – Rio de Janeiro - RJ.

Processo: 004-00788/2023

Data/Hora : 31/07/2023, às 10h.

SEAP/MM YVES TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA ID: 50229680

CORREGEDORIA GERAL

CI SEAP/ASSTESP SEI N° 725

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar sala 438 - Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000713/2023

Data/Hora: 24/07/2023, às 11h.

SEAP/JF JACSON JOSÉ SAMPAIO ID: 43715834

CI SEAP/ASSTESP SEI N° 728

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar sala 428 - Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001227/2023

Data/Hora: 26/07/2023, às 11h.

SEAP/DIVFROT CRISTIANO NEVES DA CUNHA ID: 43211810

CI SEAP/COMIS2IA N° 200

2ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: E-21/006.188/2014 – 139.14

Data/Hora: 05/09/2023, às 14h.

SEAP/JL JONATHAN ANSELMO MARQUES DOS SANTOS ID: 50127810

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs²: O servidor processado deverá comparecer acompanhado de Advogado.

SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO

O SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e no SEI-210056/000853/2023, RESOLVE:

DISPENSAR MICHELLE BATISTA MESQUITA TEIXEIRA, Inspectora de Polícia Penal, ID 43367429, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Administração da Saúde, DAS 6, desta Superintendência de Saúde Penitenciária, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, **a contar de 03/07/2023**.

DESIGNAR ELAINE CRISTINA MARQUES DA SILVA, Inspectora de Polícia Penal, ID 50211854, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Administração da Saúde, DAS 6, da Superintendência de Gestão em Saúde Penitenciária, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, **a contar de 03/07/2023**.

DISPENSAR FERNANDO DIAS FEITOSA MALAFAIA, Inspetor de Polícia Penal, ID funcional nº 4269885-5, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Administração do Credenciamento, da Coordenação de Credenciamento de Visitantes, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, com validade **a contar de 04 de julho de 2023**.

DESIGNAR THIAGO BRUNO ALVES PACHECO DOS SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID funcional nº 4256017-9, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Administração do Credenciamento, da Coordenação de Credenciamento de Visitantes da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, com validade **a contar de 04 de julho de 2023**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**REMOÇÃO DE SERVIDOR**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 313 NA da SEAPOPOP no SEI-210097/000641/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/RN	SAULO EVARISTO PEREIRA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43227619	SEAP/AM
SEAP/BM	WALACE MELLO DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43822215	SEAP/PO

IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131

RAFAEL CASSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004



**Redes Sociais Oficiais da
Secretaria de Administração Penitenciária**



@seap_rj



@seapjrjoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE

Administração Penitenciária GOV RJ

OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões,
elogios, reclamações ou denúncias:



Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 /
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,
das 9h às 17h)

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

Administração
Penitenciária



GOV
RJ



#INTEGRIDADENASEAP

Assédio moral no serviço público?

DENUNCIE!



**ATITUDES QUE PODEM
CARACTERIZAR ASSÉDIO MORAL:**

- Criticar ou contestar constantemente o trabalho da pessoa;
- Sobrecarregá-la com novas tarefas ou deixá-la propositalmente no ócio, provocando sensação de inutilidade ou incompetência;
- Ignorar deliberadamente a presença da vítima;
- Ameaçar sua integridade física.